



Lages (SC), 28 de agosto de 2026.

À Empresa M. TOZZI VESTIARIOS EIRELI

Assunto: Aceitação de proposta - Pregão Eletrônico nº 586/2026 (PROCESSO Nº. DFD Nº. 31/2026)

Prezados Senhores,

Referente ao item **LUVA PROTEÇÃO**: A proposta da empresa foi **DECLASSIFICADA** verificou-se, que o produto ofertado não atende integralmente às especificações técnicas estabelecidas na Planilha Descritiva.

(MTS Urban 500) não atende aos requisitos essenciais de segurança exigidos para os motociclistas do SAMU.

- Ofertou tecido de microfibra, mas o edital exige **couro de alta qualidade**.
- Não comprovou possuir as **proteções rígidas** nas articulações, dorso e dedos.
- Não demonstrou o punho elástico, o reforço nos dedos/dorso e as costuras duplas reforçadas.

O produto não oferece o nível de proteção compatível com o uso pretendido pela Administração, resultando na sua desclassificação por descumprimento integral da Planilha Descritiva.

Referente ao item **INTERCOMUNICADOR SEM FIO**: A proposta da empresa foi **DECLASSIFICADA**, verificou-se que o produto ofertado não atende integralmente às especificações técnicas estabelecidas na Planilha Descritiva.

- **Exigência da Planilha Descritiva:** Descreve que, *"O conjunto deve conter, no mínimo, 01 par de intercomunicadores"*, além de fones de ouvido e duas opções de microfone por aparelho (fixo e móvel).
- **Ofertado pelo Licitante:** A proposta comercial omitiu a composição do fornecimento, citando apenas o modelo "UCOM7R" de forma genérica. Não há discriminação ou garantia de que o valor proposto corresponde à versão comercializada em par (*Twin Pack*), gerando o



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

P R E F E I T U R A D E



~~risco iminente de entrega de metade do quantitativo exigido pelo órgão (kit unitário).~~

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Fabiana Padilha da Silva
Diretora da Atenção Especializada